



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 095/2022

Ementa: Alteração na nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato nº 019/2017, referente à Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para atender à sede do CREA/RN em Natal/RN, nas modalidades Serviço Local e Serviço de Longa Distância Nacional.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº **4648352/2022**, quanto a mudança de fiscal de contrato referente à Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, para atender à sede do CREA/RN em Natal/RN, nas modalidades Serviço Local e Serviço de Longa Distância Nacional – Contrato nº 019/2017 – CLARO S.A (Protocolo nº 4395208/2017);

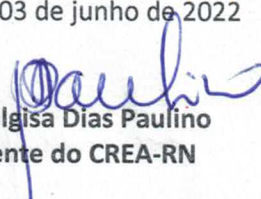
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ANDRÉ LUIZ ABREUS DE MOURA**, Mat. 15220, para **Fiscal do Contrato nº 019/2017**, referente à Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para atender à sede do CREA/RN em Natal/RN, nas modalidades Serviço Local e Serviço de Longa Distância Nacional – Contrato nº 019/2017 – CLARO S.A. CNPJ nº **40.432.544/0001-47** e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, **NÉLIO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula 14215.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

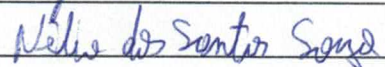
Natal(RN), 03 de junho de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

ANDRÉ LUIZ ABREUS DE MOURA

NÉLIO DOS SANTOS SOUZA

 08/06/2022
 07/06/2022